

**Instituto de Educação**

**Universidade de Lisboa**

unidade: €

<b>Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial, a 30 de Junho de 2012</b>	<b>Dívidas superiores a 90 dias e abaixo de 120 dias</b>	<b>Dívidas superiores a 120 dias e abaixo de 240 dias</b>	<b>Dívidas superiores a 240 dias e abaixo de 360 dias</b>	<b>Dívidas acima dos 360 dias</b>
<i>Agrupada segundo a seguinte natureza dos bens e serviços:</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>
02 – Aquisições de bens e serviços correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
01 03 01 - Encargos com a saúde (nos casos em que o fornecedor é uma entidade fora da administração pública).	0,00	0,00	0,00	0,00
01 03 02 - Outros encargos com a saúde (nos casos em que o fornecedor é uma entidade fora da administração pública).	0,00	0,00	0,00	0,00